

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

QUARTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
012/2011 (CONCORRÊNCIA Nº
003/2011) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E
MARCOS CIPRIANO TORRES

Termo aditivo ao Contrato nº 012/2011, celebrado em 24/08/2011, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado PERMITENTE, e, de outro lado **MARCOS CIPRIANO TORRES**, CPF n.º 628.480.206-44, brasileiro, casado, taxista, portador(a) da Carteira de Identidade n.º M-4.665.852, órgão expedidor SSP/MG, daqui por diante, denominado simplesmente PERMISSONÁRIO, que por força do presente instrumento, do disposto no verso da folha 16, de acordo com processo nº 9265/2018 de 21/06/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a substituição do veículo:

Marca / Modelo: VW / VOYAGE 1.6 COMFORTL
Ano de Fabricação: 2011 Placa: GYH - 6269
N.º do Cert., Registro e Licenciamento do Veículo: 9143771705
Capacidade de Transporte Conforme C.R.L.V.: 05 L

Pelo veículo:

Marca/Modelo: VW/VIRTUS CL AD
Ano de Fabricação: 2018 Placa: QPE - 1970
N.º do Cert., Registro e Licenciamento do Veículo: 014071520937
Capacidade de Transporte Conforme C.R.L.V.: 05 L

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 9 de novembro de 2018.



JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
PERMITENTE



MARCOS CIPRIANO TORRES
PERMISSONÁRIO

Testemunhas: